



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 186/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



“No uso de minhas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais para a instalação de uma brigada do Corpo de Bombeiros na cidade de Pedro de Leopoldo.”

JUSTIFICATIVA

A presença de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município é fundamental para agilizar o atendimento e trazer maior segurança aos munícipes.

Em casos de acidentes, o tempo que se espera pelo socorro é primordial para garantir a integridade física e material das pessoas. Questão de segundos fazem toda a diferença no salvamento das vítimas.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.


Aziz José Ferreira
Vereador